



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
18.05.2015
ÀS 9:50 Horas
Ass.:

PROCESSO Nº 71/2015
PROJETO DE LEI Nº 60, DE 17 DE ABRIL DE 2015
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.840, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

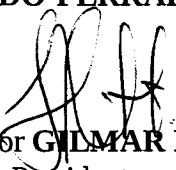
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após procederem análise ao Processo nº 71/2015 que ALTERA ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.840, DE 08 DE MARÇO DE 2010, exaram o seguinte parecer:

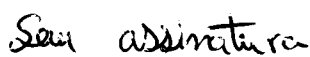
O presente projeto de lei, visa autorizar a realização de convênios de cooperação com o estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, a celebração de contrato de Programa com a Corsan, transforma o Plano de Saneamento Municipal em lei e dá outras providências.

Esta Comissão é de parecer **favorável**.

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quinze.


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Presidente


Vereador **LEOPOLDO BENATTI**
Vice-presidente


Vereador **CARLOS POZZA**
Membro Efetivo